INDICAÇÃO Nº 69/2026
Data: 6 de fevereiro de 2026

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de cobertura (telhado) na área frontal da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando proteger usuários, acompanhantes e servidores das intempéries climáticas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realização de estudos técnicos e posterior execução da construção de uma cobertura (telhado) na área frontal da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias na infraestrutura da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, considerando o grande fluxo diário de pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde que utilizam o local.

Atualmente, a inexistência de cobertura adequada na área frontal da unidade faz com que muitas pessoas fiquem expostas à chuva, ao sol intenso e a outras condições climáticas adversas, especialmente em momentos de espera por atendimento, embarque ou desembarque de ambulâncias e veículos particulares.

Destaca-se que a UPA atende, em sua maioria, pessoas em situação de vulnerabilidade, como idosos, crianças e pacientes em estado debilitado, tornando ainda mais necessária a adoção de medidas que assegurem conforto, segurança e dignidade no atendimento à população.

A implantação da referida cobertura representa uma intervenção simples, de baixo custo relativo, porém de grande relevância social, contribuindo para a humanização do atendimento em saúde e melhores condições de trabalho aos servidores públicos.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção para o atendimento desta indicação.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 6 de fevereiro de 2026.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br